



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de realização de processo licitatório para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, destinados ao atendimento das demandas dos equipamentos vinculados à Secretaria, compreendendo o CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e PROMUATI.

A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de serviços de sonorização para utilização em eventos de pequeno porte, tais como palestras, oficinas, campanhas educativas, reuniões, encontros, capacitações, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelos serviços socioassistenciais.

A utilização de equipamentos de sonorização é indispensável para assegurar a adequada comunicação com os participantes, contribuindo para a organização, acessibilidade e qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Considerando que a demanda ocorre de forma contínua e conforme a programação das atividades ao longo do ano, torna-se necessária a realização de processo licitatório para possibilitar a contratação dos serviços durante os próximos meses, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo às necessidades dos equipamentos socioassistenciais.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 50 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de sonorização para eventos de pequeno porte, destinados às atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, abrangendo os equipamentos CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e PROMUATI.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos de sonorização em perfeitas condições de funcionamento, adequados ao porte dos eventos, garantindo qualidade na reprodução do áudio e atendimento às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Os serviços deverão compreender, conforme a demanda de cada evento, a disponibilização, instalação, operação, acompanhamento técnico durante a realização das atividades e desmontagem dos equipamentos, quando necessário.

A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às solicitações da Administração, disponibilizando profissionais qualificados e equipamentos compatíveis com o objeto da contratação.

Os equipamentos utilizados deverão estar em boas condições de conservação e funcionamento, assegurando qualidade sonora, estabilidade do sistema e segurança durante sua utilização.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a programação de eventos da Secretaria, mediante solicitação prévia, observando os prazos e condições estabelecidos no processo licitatório.

A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado pela Administração, que realizará a conferência da prestação dos serviços e verificará a conformidade com as especificações contratadas.

Caso sejam identificadas falhas na prestação dos serviços, defeitos nos equipamentos, interrupções injustificadas ou qualquer outra desconformidade, a contratada deverá promover as correções necessárias ou substituir os equipamentos sem custos adicionais para a Administração.

O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und. medida	Qtd.	Descrição	Vlr. Unit. R\$
01	Und	30	Sonorização de Evento de Pequeno Porte	

Modalidade desejada para a contratação: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Período estimado da contratação: 12 (doze) meses, para atendimento das demandas de sonorização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Prazo de garantia da contratação: Durante toda a execução do serviço, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos disponibilizados e a qualidade da prestação dos serviços durante os eventos.

Prazo de entrega da contratação: Os serviços deverão ser disponibilizados na data, horário e local informados pela Secretaria, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato, sempre que possível durante a realização do evento, mediante substituição de equipamentos ou adoção das medidas necessárias para restabelecer a prestação adequada do serviço, sem custos adicionais para a Administração.

Registro de Preços: (X) Sim () Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação pode ser atendida por diferentes formas de contratação disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes alternativas:

- A. Contratação de empresa especializada em sonorização por meio de processo licitatório: alternativa mais adequada, permitindo o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade dos eventos promovidos pelo CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e PROMUATI.
- B. Locação eventual de equipamentos de sonorização para cada evento: opção viável para demandas pontuais, porém menos eficiente sob o aspecto administrativo, em razão da necessidade de realizar contratações repetidas ao longo do ano.
- C. Aquisição de equipamentos próprios de sonorização: alternativa que proporcionaria autonomia ao Município, porém exigiria investimento inicial elevado, além de custos permanentes com armazenamento, manutenção, operação e eventual substituição dos equipamentos.
- D. Utilização de equipamentos pertencentes a outras Secretarias ou órgãos públicos: possibilidade restrita à disponibilidade dos equipamentos e à compatibilidade com as datas dos eventos, não garantindo atendimento contínuo às necessidades da Secretaria.

Entre as alternativas analisadas, a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, preferencialmente por Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois proporciona maior economicidade, flexibilidade, eficiência administrativa e atendimento contínuo às demandas dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sem a necessidade de investimento na aquisição e manutenção de equipamentos próprios.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores pesquisados, chegou-se ao valor de R\$ 1.423,15, conforme pesquisa de preços abaixo:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, 26/09/2025, Pregão Eletrônico nº 9368/2025:

Sonorização 50 pessoas

Valor: R\$ 894,45 por unidade

CM DE BUTIÁ, 28/01/2026, Dispensa nº 7/2026:

Contratação de serviços de sonorização das sessões solenes e eventos da Câmara de Vereadores

Valor: R\$ 2.500,00 por unidade

CM DE ESTRELA, 11/08/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025:

Sonorização básica

Valor: R\$ 875,00 por unidade

SONORIZAÇÃO – Valor médio unitário (R\$): 1.423,15

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, abrangendo os eventos promovidos pelo CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e PROMUATI.

Os serviços compreenderão a disponibilização de equipamentos de sonorização compatíveis com eventos de pequeno porte, incluindo, quando necessário, transporte, instalação, operação técnica, acompanhamento durante o evento e desmontagem dos equipamentos ao seu término.

A empresa contratada será responsável por fornecer equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, bem como disponibilizar profissionais capacitados para garantir a qualidade da sonorização durante toda a realização das atividades.

Após cada prestação de serviço, será realizada conferência por servidor responsável, verificando a adequada execução do objeto e o atendimento das condições estabelecidas no contrato. Estando os serviços em conformidade, será emitido o atesto para fins de pagamento.

Caso sejam identificadas falhas na sonorização, defeitos nos equipamentos ou qualquer outra desconformidade durante a execução dos eventos, a contratada deverá promover a imediata correção ou substituição dos equipamentos, sem custos adicionais para a Administração.

Dessa forma, a solução visa garantir infraestrutura adequada para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, assegurando qualidade na comunicação com o público, melhor organização das atividades e continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à comunidade.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O item a ser contratado será realizado mediante ao valor total.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços de sonorização tem como objetivo garantir a adequada infraestrutura de áudio para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, assegurando qualidade e eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e PROMUATI.

Pretende-se proporcionar melhores condições para a realização de palestras, oficinas, campanhas educativas, reuniões, encontros, capacitações e demais ações socioassistenciais, favorecendo a comunicação entre os organizadores, palestrantes e participantes.

Busca-se, ainda, assegurar a continuidade das atividades da Secretaria por meio da disponibilidade dos serviços sempre que necessários, evitando interrupções ou prejuízos decorrentes da ausência de equipamentos adequados.

A contratação também visa promover maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento das demandas, permitindo que os serviços de sonorização sejam solicitados conforme a programação dos eventos ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, os resultados esperados consistem na melhoria da qualidade dos eventos promovidos pela Secretaria, fortalecimento das ações socioassistenciais, maior alcance das atividades desenvolvidas, satisfação dos participantes e utilização eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população do Município.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deverá realizar o planejamento prévio dos eventos que necessitarão dos serviços de sonorização, definindo as datas, horários, locais, estimativa de público e demais informações necessárias para a adequada execução do objeto.

Antes de cada evento, a Secretaria encaminhará à empresa contratada a solicitação de prestação dos serviços, com antecedência suficiente para o planejamento da montagem dos equipamentos e da equipe técnica.

Também deverão ser verificadas as condições dos locais onde ocorrerão os eventos, especialmente quanto à disponibilidade de energia elétrica, espaço para instalação dos equipamentos e demais requisitos necessários à execução dos serviços.

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe verificar o cumprimento das especificações contratadas, acompanhar a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como atestar a efetiva prestação dos serviços.

Quando necessário, será realizado alinhamento prévio entre a Secretaria e a empresa contratada para definição das necessidades específicas de cada evento, garantindo que os equipamentos disponibilizados sejam compatíveis com o porte e as características da atividade.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão não está ligada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impacto ambiental considerado baixo.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação considera viável a contratação, haja vista que o serviço de sonorização é continuamente utilizado pela municipalidade e necessária para garantia de excelência na prestação do serviço e eventos.

Identificação do solicitante

Nome completo: Davih de Castro Ottoni

Cargo: Auxiliar Administrativo

Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0065-A2F6-A448-1384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 16/07/2026 13:48:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 17/07/2026 09:16:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0065-A2F6-A448-1384>